



DECRETO SMPF N2 024/2017, 'DE 03 DE MAIO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA NO PROJETO/ATIVIDADE JÁ EXISTENTE NO ORÇAMENTO GERAL DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna, do art.46, cumulado com o Art. 43, §1º, Inciso III, da lei 4320/64; art. 4º; Parágrafo Único, Item I da Lei Municipal n.º 1.150 de 22 de Dezembro de 2.016:

DECRETA

Art. 1º - Cria no corrente exercício os seguintes elementos de despesa, no projeto /atividade já existente:

07.00 - Fundo Municipal de Saúde

07.01- Fundo Municipal de Saúde

10.301.804- Piso de Atenção Básica Variável -PAB Variável

2.067 - Ações do PSF - Programa Saúde da Família

14- Transf. de Recursos do SUS

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

31.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra- Orçamentaria "J-"

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS

Em 03 de maio de 2017.

  
JAIR SCAPINI  
Prefeito Municipal